

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos do artigo 107 do Regimento Interno desta Casa, propõe a seguinte:

MOÇÃO DE APELO À EGR E AO DAER PELA FALTA DE MANUTENÇÃO NA RSC-453

Considerando a grande trafegabilidade na RSC-453, no trecho entre Venâncio Aires a Lajeado, especialmente no município de Cruzeiro do Sul, no acesso à Rua Frederico Germano Haenssgen e a Picada Augusta, onde o acostamento está intransitável, podendo ocasionar acidentes graves.

Considerando a má qualidade do asfalto da rodovia, com diversos buracos, ondulações, podendo ocasionar prejuízos aos motoristas que trafegam pelo local e, também, acidentes.

Considerando que a praça de pedágio está localizada no Município de Cruzeiro do Sul, onde é arrecadado tarifas elevadíssimas e que, pelo estado da rodovia, não estão sendo aplicadas em melhorias para os usuários.

Considerando que o valor cobrado varia de R\$ 7,00 para veículos de passeio ou utilitários de 2 eixos e até R\$ 24,90 para veículos comerciais com 6 ou mais eixos.

Diante disso, solicitamos à Empresa Gaúcha de Rodovias – EGR que é a concessionária responsável pelo trecho e ao Departamento de Estradas e Rodagem – DAER que é o órgão fiscalizador, que sejam tomadas as providencias cabíveis para melhor trafegabilidade da rodovia, principalmente nos acessos às vias arteriais, na sinalização, nos buracos em toda extensão da rodovia.

Ainda, aproveitamos para endossar pedidos já feitos, referente a implantação da rótula de acesso ao Distrito Industrial de Cruzeiro do Sul, entre os quilômetros 24 e 25 da rodovia, bem como a rótula de acesso à Rua Frederico Germano Haenssger, e à localidade de Picada Augusta, no quilômetro 23 da rodovia.

Salientamos que, nesses pontos, há uma grande circulação de automóveis e caminhões, em horário de “pico”, fica quase impossível ingressar na rodovia ou para os bairros, além disso, o perigo é constante, já ocorreu diversos acidentes, alguns fatais.

Certos de estar ofertando o manifesto devido, subscrevemo-nos.

João Celso Führ

Anastacia Maria Schuster Zart

Jair Guerino Klein

Leandro Luís Olbermann

Adriano Antônio Schneider

Gustavo Henrique Richter

Milton Irineo Weiler

Sérgio Luís Backes

Ubirajara da Silva Marques